

EDITAL Nº 32/2016 – PROGRAD
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA – ENFERMAGEM E ENGENHARIA CIVIL

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac, Enfermagem e Engenharia Civil, para o 2º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 32/2016 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

1. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade **TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM**, deverão comparecer no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), **até o dia 11 de novembro de 2016**, para a realização da matrícula institucional.
2. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **REOPÇÃO PARA CURSO AFIM E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **25 e 26 de outubro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
3. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade **INGRESSO DE GRADUADOS**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **25 e 26 de outubro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;

f) Comprovante de residência atual.

4. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional nos prazos estabelecidos nos subitens 1, 2 ou 3 deste Edital.

5. A matrícula curricular dos candidatos classificados dentro da quantidade de vagas deverá ser realizada até o dia **26 de outubro de 2016**.

Em casos excepcionais, de acordo com o calendário acadêmico, a matrícula curricular poderá ser autorizada até a data limite de 05 de dezembro de 2016.

6. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (Lista de espera) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.

9. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de **24 a 27 de outubro de 2016**, das 9h às 12h e das 14h30' às 17h.

10. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO